

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE UNIDADE DE APOIO JURÍDICO E CONTENCIOSO (Cfr. anúncio publicado no jornal "Jornal de Notícias", em 07/04/2022, bem assim, o aviso n.º 6956/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 04/04/2022 e a oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202204/0090)

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

----- Finda a aplicação dos métodos de seleção estabelecidos para proceder à escolha do candidato a designar no âmbito do procedimento referido em epígrafe, tendo em vista o provimento do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Jurídico e Contencioso, previsto na Estrutura Orgânica do Município, o Júri, constituído por José Alberto Arede Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, do Município de Cantanhede, na qualidade de Presidente do júri e pelos vogais Paula Cristina da Silva Figueira Batista, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, do Município de Miranda do Corvo e Eugénia Maria Vasques Lopes Sargento Grilo, Diretora do Departamento de Administração Geral do Município das Caldas da Rainha, elabora, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, a presente proposta de designação.-----

I

Dos candidatos

----- Em conformidade com o registado na ata n.º 2 deste Júri, elaborada, designadamente, para registo da verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos dos candidatos presentes ao procedimento concursal em referência, constatou-se que os candidatos, Ana Rita Mineiro Galvão Dias Neto, Licenciada em Direito, Maria Antónia Gomes de Sousa Rua, Licenciada em Direito e Mestre em Direito das Empresas e Paulo Jorge Ferreira Rosa, Licenciado em Direito e Mestre em Direito – Ciências Jurídico-Políticas/Menção em Direito Fiscal, reúnem os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, desde logo e designadamente, pelo facto de serem trabalhadores em funções públicas contratados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnem três anos de experiência profissional, em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme resulta das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação e artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Montemor-o-Velho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 7, em 11 de janeiro de 2022.-----

II

Dos métodos de seleção

----- No presente procedimento foram utilizados, conforme Ata n.º 1 da Reunião do Júri, datada de vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois, despacho n.º 55-PR/2022 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão, datado de 21 de março de 2022, aviso n.º 6956/2022, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 04 de abril de 2022 e oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202204/0090, os seguintes métodos de seleção: Apreciação Curricular e Entrevista Profissional (Pública) de Seleção.-----

----- Após a aplicação do método de seleção de apreciação curricular, o júri procedeu ao registo nas respetivas fichas de apreciação curricular (o qual dispensa a presença dos candidatos), seguindo-se a convocatória e aplicação do método de seleção de Entrevista Pública de Seleção e as alocações a propósito contidas nas grelhas de entrevista pública de seleção, aos candidatos presentes no local/data e horário previamente determinados para a realização do segundo método de seleção.-----

----- No que respeita às apreciações curriculares e entrevistas públicas de seleção e às alocações nelas efetuadas, juntam-se as respetivas fichas, devidamente preenchidas e validadas pelo júri do procedimento concursal em apreço.-----

----- Regista-se que a candidata Maria Antónia Gomes de Sousa Rua não compareceu para a realização do método de seleção Entrevista Profissional (Pública) de seleção, previsto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, pelo que fica excluída do presente procedimento concursal.-----

----- Os candidatos Ana Rita Mineiro Galvão Dias Neto e Paulo Jorge Ferreira Rosa compareceram na data, horário e local determinados para a realização do método de seleção Entrevista Profissional (Pública) de Seleção, pelo que o Júri procedeu à aplicação, ao mesmo, do método de seleção, cujos outputs integram, no caso particular, a respetiva Ficha de Entrevista Profissional (Pública) de Seleção, a qual devidamente preenchida é validada pelo Júri do procedimento concursal em referência.-----

III

Das considerações e razões para proposta de designação

----- A candidata **Ana Rita Mineiro Galvão Dias Neto**, pelos aspetos evidenciados em sede de apreciação curricular e aludidos em entrevista pública de seleção (melhor explicitados nas respetivas fichas de avaliação) reúne os requisitos legais, curriculares, profissionais, considerando o júri que o seu perfil é o mais adequado para o exercício do cargo em concurso, de entre os candidatos opositores, reconhecendo-se que a mesma está dotada da competência técnica e aptidão necessárias para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo associadas à área de atuação visada no presente procedimento concursal, destacando-se a visão estratégica, as capacidades de motivação e de iniciativa e de motivação dos trabalhadores demonstradas.-----

----- O candidato **Paulo Jorge Ferreira Rosa** pelos aspetos evidenciados em sede de apreciação curricular e aludidos em entrevista pública de seleção (melhor explicitados nas respetivas fichas de avaliação), reúne os requisitos legais, curriculares, profissionais, sendo o seu perfil adequado àquele que foi exigido para a candidatura ao cargo vertente. No entanto, apesar de o candidato revelar possuir capacidades técnicas e conhecimentos compatíveis com o exercício do cargo em aberto, não conseguiu convencer o júri de que possui o perfil mais adequado, de entre os candidatos que terminaram todos os métodos de seleção, para que este lograsse propor a respetiva nomeação. -----

IV

Da proposta de designação

----- Face a tudo o que se acaba de valorar e às conclusões retiradas da aplicação dos métodos de seleção, o Júri subscreve a presente proposta de designação de **Ana Rita Mineiro Galvão Dias Neto** para assunção do cargo de **Chefe da Unidade de Apoio Jurídico e Contencioso**, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, cabendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, caso a homologue, a formalização, por despacho, da designação ora proposta. -----

Montemor-o-Velho, 11 de outubro de 2022.

[Assinatura Qualificada]
José Alberto Arêde Negrão
Digitally signed by [Assinatura Qualificada] José Alberto Arêde Negrão
Date: 2022.10.11 12:51:58 +01:00
Location: Portugal

José Alberto Arede Negrão

O Júri do Procedimento Concursal,

PAULA CRISTINA DA SILVA FIGUEIRA BAPTISTA
Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA DA SILVA FIGUEIRA BAPTISTA
Dados: 2022.10.11 13:19:53 +01'00'

Paula Cristina da Silva Figueira Batista

[Assinatura Qualificada] Eugénia Maria Vasques Lopes Sargento Grilo
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Eugénia Maria Vasques Lopes Sargento Grilo
DN: c=PT, o=MUNICÍPIO DE CALDAS DA RAÍNHA, ou=Departamento de Administração Geral, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Directora de Departamento de Administração Geral - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a esta data, stn=Vasques Lopes Sargento Grilo, givenName=Eugénia Maria, serialNumber=IDCPT-05628725, cn=[Assinatura Qualificada] Eugénia Maria Vasques Lopes Sargento Grilo
Dados: 2022.10.11 12:56:16 +01'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20212

Eugénia Maria Vasques Lopes Sargento Grilo

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Acolho a proposta formulada pelo Júri. Proceda-se à preparação dos documentos necessários à designação do candidato.

Não acolho a proposta formulada pelo Júri porque:

EM 13/10/2022

O Presidente da Câmara Municipal
de Montemor-o-Velho,


Emílio Augusto Ferreira Torrão